Fls: Nº 1
Proc. Nº 935/2026

INDICAÇÃO Nº 883/2026

Dispõe sobre: **"CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO GRATUITA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE MICROEMPREENDEDORES E AUTÔNOMOS DE BARUERI."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL PARA DIVULGAÇÃO GRATUITA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE MICROEMPREENDEDORES E AUTÔNOMOS DE BARUERI.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
27-ABR-2026 15:21 001100 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 27/04/26
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

nº - 44 -

Fls: Nº 2
Proc. Nº 935|2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de criar um aplicativo municipal para divulgação gratuita de serviços e produtos de microempreendedores e autônomos de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a criação do aplicativo para divulgação gratuita de serviços e produtos de microempreendedores e autônomos do município se torna essencial, pois, a iniciativa possibilita que os munícipes encontrem com maior facilidade profissionais da própria região, promovendo o consumo local e fortalecendo a economia do município. Além disso, contribui para a geração de renda, especialmente para pequenos empreendedores que muitas vezes não dispõem de recursos para investir em divulgação.

Outro benefício relevante é a redução de deslocamentos desnecessários pela cidade, uma vez que os serviços poderão ser encontrados por proximidade, otimizando tempo e recursos tanto para os prestadores quanto para os usuários.

Além disso, a medida também incentiva a formalização de pequenos negócios, ao aproximar esses profissionais do Poder Público, que poderá oferecer suporte, orientação e acesso a programas de capacitação e regularização.

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas com êxito em outros municípios brasileiros, como a plataforma "Feito Aqui", implementada no município de Imperatriz, e ações desenvolvidas pela Prefeitura de São Caetano do Sul, que disponibilizam vitrines digitais gratuitas para empreendedores locais, demonstrando a viabilidade da proposta e seus impactos positivos no fortalecimento da economia.

Ressalta-se ainda que a adoção de um aplicativo próprio pode ampliar o alcance da iniciativa, garantindo maior autonomia ao município, melhor organização das informações e possibilidade de integração com outros serviços públicos digitais já ofertados à população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.